



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

COMUNICADO OFICIAL
CONSELHO DE DISCIPLINA
Nº: 003 de 27.Setembro.2018

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº. –Nº.009 – 19/2020

Deliberação

Face à comunicação do Lusitano Vildemoinhos FC, a desistir do Campeonato Distrital de Juniores “C” de Futebol, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 26 de Setembro de 2019, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, do Regulamento Disciplinar.

II.PROCº. –Nº.010 – 19/2020

Deliberação

Face à comunicação do GD Ceireiros, a desistir do Campeonato Distrital de Juniores “A” de Futebol, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 26 de Setembro de 2019, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, do Regulamento Disciplinar.



III.PROCº. –Nº.011 – 19/2020

Deliberação



Face à comunicação do FC Ranhados, a desistir do Campeonato Distrital de Juniores “D” de Futebol, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 26 de Setembro de 2019, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, do Regulamento Disciplinar.



O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt